

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG  
(31) 3558-5211



PORTARIA Nº 065, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a quem menciona e dá outras providências”.*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;


CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 16, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA DE FATIMA, inscrita no CPF sob o nº 708.728.996.-91, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.207, de 31 de maio de 2007, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo Optante pelo Plano de Carreira, matrícula nº 15.044, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

  
**ELIZÂNGELA SARA LANA GOMES**  
Diretora Presidente do IPREV MARIANA